



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 181/2016

Designa Servidores Para Permanecerem
a Disposição da Justiça Eleitoral.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício 23ª ZE nº 161/2016, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, a permanecerem a disposição da Justiça Eleitoral, na função de Motoristas juntamente com veículos da municipalidade, nas datas, horários e nos locais determinados, por ocasião das Eleições 2016:

- Alceu Gomes Rodrigues:

- no dia 01/10/2016 às 07:00 horas, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí /RS, a fim de deslocamento do técnico de urna para instalação das urnas nos locais de votação;

- no dia 02/10/2016 às 07:00 horas – Dia da Eleição, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí /RS;

- Jaime Calgaro:

- no dia 16/09/2016 às 12:45 horas, na Sede do Cartório Eleitoral em Ijuí/RS, a fim de deslocamento de servidores para treinamento e entrega de material para os mesários;

- no dia 02/10/2016 às 07:00 horas – Dia da Eleição, na Central de Atendimento de Nova Ramada – Local: Prefeitura Municipal.

A alimentação dos Servidores convocados para o dia da Eleição, que ficarem a disposição da Justiça Eleitoral, correrá por conta do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br